

Eminentíssimo Senhor



MACN/ELC/091522

Nas vésperas do Congresso Beteguri-
tão de Braga, muitos vespertinos
muito pedem a Vossa Inimancia,
e a todos os mais Ilustres, Pula-
tos que no mesmo Congresso se
vão reunir, se dignem decidir
que a Secretaria geral do Centro
Católico não esteja por mais
tempo sem chefe.

As condições
actuaes da politica exigem da
parte dos catolicos uma mais
forte actuação, já no intuito
de melhor se reorganizarem
^{os seus orgaos} e já ~~tambem~~ para adaptar
os movimentos da politica
aos interesses da Igreja.

Para o
referido cargo indica a refe-
riencia que não convem
um leigo, e, quando um
eclesiastico, que seja ttoado
com certo espirito de necessiti-
dade e com certo gosto pelo
apostolado religioso no campo
politico.

O sr. P.^o António Gran-
dão, que deixou ha pouco o
cargo, teve sempre estas res-
peições em gran emmenda,
sabendo lidar com os homens

Excellentes - orações de vossa, mto,
pode não inspirar - o o vs.
Proprio do facto, o um tipo do caso.

Em todo o caso, como vs. Padre
chamado Brandão ou em outra
pessoa como secretário geral, a
diocese do bento batista, apu-
reitando a lista dos factos
e procurando ^{em todo} de servir a
Deus, sente que deve limites
para em diante os ~~assuntos~~
na secretaria apenas aos
assuntos de interesse geral da
Igreja, servindo-os, tanto
quanto possível, de que possa
parecer a agencia de repouso
ou favores particulares.

Vossa Inimicicia,
pouco, e os mais venerandos
Palatos, decidiram o que houve
um por melhor. ~~Expondo~~
~~então, para~~ ~~Expondo~~
~~maior~~ ~~maior~~ ~~maior~~

Por mim, ^{apresento esta inspiração mais}
~~presento~~ ~~maior~~ ~~maior~~ ~~maior~~
e meu respeito, obediência e
dedicação aos limites da
Igreja nas piores do um
digno ~~estímulo~~ ~~degradação~~.

Deus guarde a
Vossa Inimicicia

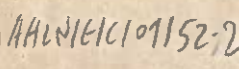


APL/ELC/01/502

Desistindo do beato
batista

L

7 3



Mas procurou-se exercer uma acção intensa e prudente junto dos Ministérios no sentido da cristianisação dos mesmos, conseguindo-se colocar em postos importantíssimos de direcção e nomear para lugares de relêve em todo o país, pessoas da maior confiança e praticamente católicas. E assim, é obra de Secretariado de Centro:

2.º - A reforma do pessoal superior do Ministério da Instrução. Foi para este Ministério que o Secretário Geral dirigiu principalmente as suas atenções, por se lhe afigurar see o que maiores serviços podia prestar á Igreja. E á acção directa e decisiva do Secretário Geral se deve:

b) a nomeação dos Directores Gerais de Ensino Primário e Secundário - respectivamente Dr. Braga Paixão e Dr. Antonino Pestana - dois católicos praticantes que nas importantes reformas que teem feito dos seus serviços procuram sempre respeitar, quanto possível, os interesses superiores da sua Fé;

c) o Decreto sobre cinema educativo, em que o Secretário Geral directamente colaborou e que tantos benefícios pode prestar á instrução sob o ponto de vista católico;

d) o Decreto sobre as normas em que deravante deve ser feito o ensino da história, de tão alto alcance educativo e religioso;

e) a Reforma, prestes a ser publicada, de Inspectorado Primário, que colocará em importantes postos de direcção de ensino primário professores católicos indicados pelo Secretário Geral;

f) o Estatuto sobre o Ensino Particular na disposição que permitiu a aquisição de diplomas de ensino a pessoas católicas (sacerdotes, membros de congregações religiosas de ambos os sexos, etc.) que nunca de outro modo o poderiam adquirir;

g) a criação de museus de arte sacra em algumas Sées Episcopais, que fez voltar á posse da Igreja alfaías e paramentos de altíssimo valor;

h) a nomeação de alguns funcionários do Ministério e de numerosos professores dos 3 graus de ensino, todos êles de reconhecidos sentimentos católicos.

3.º - Na cedência dos bens eclesiásticos pelo Ministério da Justiça, o Secretário Geral exerceu sempre uma acção de rigorosa vigilância junto dos 3 Ministros católicos - Mário de Figueiredo, Lopes da Fonseca e Almeida Euzébio - prevenindo-os acerca do sectarismo de certos Pareceres dados nos processos pela Comissão Jurisdicional dos Bens Culturais (Pareceres que são de character reservado, mas que êle conseguia conhecer mediante os funcionários do Ministério com quem mantinha as melhores relações) e convencendo assim os Ministros a cederem ás Corporações de Culto muitos bens cuja entrega a dita Comissão Jurisdicional negava. Pelo mesmo Ministério o Secretário Geral influiu na nomeação de muitos magistrados e outros funcionários de sentimentos católicos.

4.º - Na pasta de Comércio também notavelmente se fez sentir a acção do Secretário Geral na nomeação de funcionários competentes e

5
católicos, nomeadamente na secção importantíssima dos Correios e Telégrafos, onde ainda ha pouco tempo a competencia e dedicação do Director dos Serviços Telefonicos (católico do Centro e neste posto colocado por interferencia do Secretário Geral) fez abertar um movimento comunista prestes a eclodir.

